



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182- CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

PORTARIA Nº 09/2025

“Concede Licença Especial Fracionada à Servidora Fernanda Garcia de Souza”

O Presidente da Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 28, inciso XXX, do Regimento Interno, considerando o art. 103 da Lei Municipal nº 795/2003 de 18 de dezembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 093/2025 de 12 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial Fracionada à servidora Fernanda Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade nº 7.227.138-6 PR, matrícula 02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02/06/2025 até 16/06/2025 (15 dias/1º gozo), remanescendo 75 (setenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 25/06/2017 a 24/06/2022.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Posteriormente archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Leopópolis, 28 de maio de 2025.

- Publicado em: 29/05/2025
- Jornal: Boletim Oficial -
Município de Leopópolis - PR
- Edição nº: 1168
- Página (s): 11 Conzel


DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE